

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-6-2022

SES-PRC-2022/15399

Interessado: HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Assunto: IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

SES-DES-2022/160728-A

Tratam-se os autos de chamamento público, destinando à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento de serviços de Saúde para 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues”.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

Às fls. 03/04: Justificativa Técnica;

Às fls. 05/31: Termo de Referência;

Às fls. 33/50: Orçamento;

Às fls. 51: Planilha orçamentária;

Às fls. 137: Assistência Técnica Médica II/CSS;

Às fls. 145/146: Grupo de Controle Orçamentário/CGOF;

Às fls. 147/148 e fls. 628: Centro Orçamentário e Financeiro/CGOF;

Às fls.: 151/173: Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;

Às fls.: 178/179: Declaração de Atendimento da Unidade ao parecer;

Às fls. 180/255: Edital de chamamento;

Às fls. 259/287: Publicação D.O.E e jornal de grande circulação;

Às fls. 434/518: Documento envelope I – (plano de trabalho e proposta orçamentária);

Às fls. 556/599: Documento envelope II – (habilitação jurídica);

Às fls. 554/555 e fls. 620/621: Ata da sessão I e II de Chamamento público e publicação em Diário Oficial;

Às fls. fls. 149/150, fls. 630/632: Despacho da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

Em função do que foi instruído nos autos, a decisão da Comissão de Seleção HOMOLOGO do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Beneficência Hospitalar, e, se conforme e, atendidas as normas de regência, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado e a Beneficência Hospitalar Cesário Lange, tendo por objeto o gerenciamento de serviços de Saúde para 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues”, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 425.842,66 para o período de 12 meses, perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.110.111,92, podendo ser prorrogado em momento oportuno, para a devida continuidade dos serviços.